


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 044/ ANO: 2023	
	Data: 23/05/2023	
VALOR (R\$): 458.792,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata 169 de 23.05.2023. CAIXA BRASIL 2033 X TP – CNPJ nº .50.569.054/0001-40 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 conta corrente 1739-4 – CEF		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023 Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022 Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023- CPF. 007.548.007-76	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**